

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Roseira comunica que a partir de **01 de janeiro de 2022**, por questões de segurança e recomendação expressa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não mais estaremos recebendo os pagamentos de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ITBI (Imposto Transmissão de Bens Imóveis), ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) e de Alvarás de Funcionamento em nossa tesouraria.

Tais pagamentos deverão ser feitos exclusivamente nas agencias bancárias, via internet, via PIX ou outro meio acessível ao contribuinte.

Roseira, 14 de dezembro de 2021.



Fernando Augusto de Siqueira
Prefeito Municipal